

DECRETO N.º 36.746, DE 22/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 13.434/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Rafael Pedrini dos Santos	32.053	Motorista	20/08/19	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal